



DECRETO Nº 36/2012
DE 26/09/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 604/2011 (LOA) de 13/12/2011 e Lei nº 643/2012, de 25/09/2012

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2012, no valor de R\$: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado a ocorrer com despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 002 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.17.511.0031.1.018 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nos Bairros

Fonte: 31745 - Convênio FUNASA 1084/2007 - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	62.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

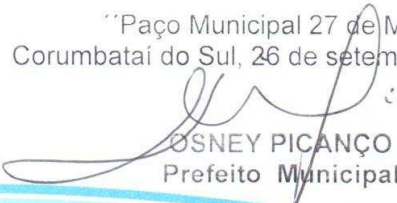
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.3.2.5.01.99.10.00 – Rec. rem. outros dep. bancários de recursos c/ outras vinculações - conv Funasa 1084/2007 SAA.	31745	2.000,00
2.4.7.1.99.03.04.00-Outras transf. convênios da união invest. saneamento - convênio Funasa 1084/07 SAA.....	31745	60.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 587/2011-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 26 de setembro de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal